

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 27/02/2024– 09:00 às 10:30

Comissão e Plenária: 27 e 28/02/2024

Coordenador/Colaborador: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relator: Bernadete Dal Molin Schenatto

ApoioTécnico: Nancy Regina Shen

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Bernadete Dal Molin Schenatto - OK	Associação dos Idosos Aposentados Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP
Aécio Flávio Saldanha de Araújo	
Maria de Lourdes Menon Schram - OK	Provopar - Cascavel
Guiomar Aparecida Padilha	
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
Célia de Jesus Souza Messias de Paula - OK	
Vyctor Hugo Guaita - OK	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP
Priscila Pacheco	
Lucimeri Sampaio Bezzerra - OK	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR
Luiz Antonio Mariotto Neto – OK	
Muriel Dutra Tonin	Secretaria de Estado do Esporte
José da Silva Nunes	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Rosângela Javorski Schimidt	Olegna de Souza Guedes – CRESS-PR
Urandy do Val	
Adalziza Gomes da Silva	
Terezinha Corrêa Barbosa	
Laura de Azevedo Coutinho	

Jorge Nei Neves	
Adriana Santos de Oliveira	
Anderson Muniz Canizella	
Adrianis Galdino da Silva Junior	
Renata Gomes Theodoro	
Mônica Pereira de Freitas	

1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR;

Relato: No período de Dezembro foram recebidas 80 denúncias e 30 orientações e 180 informações, totalizando 290 atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO-DEZEMBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
405	235	342	206	196	170	224	275	245	234	271	80	2883
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – DEZEMBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
35+105=140	58+346=404	90+151=241	66+203=269	76+45=121	139+207=346	59+287=346	34+310=344	53+287=340	61+237=298	41+138=179	30+180=210	3238

JANEIRO – DEZEMBRO/2023	
Denúncias	2883
Orientações e Informações	701+2.537 = 3.238
Total de atendimentos: 6.121	

*Dados sujeitos a alterações devido ao fluxo de denúncias oriundas de outras fontes.

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Dezembro/2023	
1º	Violência Verbal e Psicológica

2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A PESSOA IDOSA - PR				
2018	2019	2020	2021	2022
Abandono	Abandono	Violência financeira/patrimonial/ Vulnerabilidade econômica-	Violência Patrimonial e Financeira	Violência verbal e psicológica
Violência financeira/patrimônio	Agressão Verbal/psicológica	Abandono	Agressões verbais e psicológica	Negligência
Negligência	Negligência	Negligência	Negligência	Violência Patrimonial e Financeira
Agressão Verbal/psicológica	Violência financeira/patrimônio	Agressão Verbal/psicológica	Agressão física	Agressão física
Agressão Física	Agressão Física	Agressão Física	Abandono	Abandono

ATENDIMENTOS	PRINCIPAIS VIOLAÇÕES CONTRA A PESSOA IDOSA - PR				
	2018	2019	2020	2021	2022
Denúncias	788	1385	1452	1534	1994
Orientações/Informações	1897	2505	1513	790	1431
Total atendimentos:	2685	3890	1965	2324	3425

Obs.: Em 2020, devido a pandemia, o Disque Idoso Paraná ficou sem atendimento de março a abril. E de maio a dezembro teve horários reduzidos devido ao teletrabalho de funcionários.

Janeiro - 2024	
Denúncias	Via ligação telefônica: 80 Via e-mail (181/100/CEDI): 370 Presencial: 1 Total: 451
Orientações	30
Informações	Via ligação telefônica: 200
Total de atendimentos: 681	

Dezembro – Inserido dentro de Janeiro	
Denúncias	Via e-mail (181/100/CEDIPI): 116

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Janeiro/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Foi sugerido ainda estabelecer fluxo de atendimento a pessoa idosa com a polícia civil e providenciar campanha com inserção midiática sobre a violência a pessoa idosa e formas de prevenção. Conforme Art. 24 do Estatuto da Pessoa Idosa e retomar o trabalho do Art. 22 do Estatuto da Pessoa Idosa nas escolas.

Parecer do CEDIPI: Ciente do relatório e aprovado os encaminhamentos.

1.2 - Relatório do uso do carro do CEDIPI.

No mês de Dezembro: O carro foi utilizado para: 07/12/2023 – Visita de fiscalização de recursos na ILPI Nossa Senhora das Graças, no município de Centenário do Sul.

Em 14/12/2023 visita e reunião em Rio Branco do Ivaí e Cruzmaltina para orientação e

implementação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no dia 15/12 no município de Pinhão para o Paraná em Ação, com a finalidade oferecer serviços e orientações na promoção da cidadania e garantia de direitos da população idosa.

Em 2024, o carro foi utilizado no município de Pontal do Paraná para o projeto Justiça no Bairro e Paraná em Ação, para compor o fechamento do Verão Maior Paraná. Ainda no dia 20/02/2024 para o podcast Direitos da Pessoa Idosa em Curitiba. O total da quilometragem foi de 47.373 km.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente

1.3 – Questionamento CRESS – Parecer Jurídico recebido pela colaboradora , Dra. Rosangela Schimidt;

Relato: A Colaboradora e representante do Fórum Paranaense de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa Rosangela Schimidt, sugere consulta a Procuradoria Geral do Estado do Paraná requerendo parecer jurídico sobre a legalidade da vaga ocupada pela entidade: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, 11ª Região no segmento da Sociedade Civil.

Parecer da Comissão: Encaminhar para a plenária a abertura de consulta da solicitação sobre a participação de Órgãos de Classe no segmento de Organização de Sociedade Civil e a proposta de revisão de regimento interno.

Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento para consulta a PGE com a constituição da comissão especial de revisão do regimento apos recebimento do parecer e indicações.

1.4 – Inclusão de pauta

Solicitação da Conselheira Bernadete – IAPPESP

Relato: E-mail encaminhado pela Conselheira Bernadete, “(estabelecer parceria com a Receita Federal para mapear os CNPJs que declaram prestar serviço à população idosa no Estado. A exemplo de SP, tal medida permite possibilidade de verificação dessas instituições e seu funcionamento, bem como fornece o número de instituições oficiais.)”.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

Parecer da Comissão: Encaminhar para a gestão da política da pessoa idosa para fazer esse levantamento das entidades que realizam atividades voltadas para a pessoa idosa que cadastram CNPJ com CNAE voltado ao atendimento dessa população.

Parecer do CEDIPI: Aprovado encaminhamento.